

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 017, de 22 de setembro de 1999.

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Graduação Normal Superior da UEMS.**

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 22 de setembro
de 1999,**

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico que integra a proposta para a implantação do Curso de Graduação Normal Superior pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 27/09/99.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS